

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (RETOSSIGMOIDOSCÓPIO E ANUSCÓPIO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIOMÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0057/20.

CONTRATADA:FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.

Por este instrumento de Contrato de fornecimento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0028-12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representado por sua Gerente Administrativa Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.704.143-2 SSP/SP, inscrita do CPF/MF sob o nº 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO LTDA**, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 56.057.789/0001-71, estabelecida na Rua Indaré, nº 101, Vila Guarani, São Paulo, SP, CEP: 04317-010, neste ato representado por seu sócio, Sr. João Eudes Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.909.011-2 SSP/SP, na forma de seu contrato social doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, enos termos do processo de compra nº 0057/20, tem por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o presente contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do “**CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (RETOSSIGMOIDOSCÓPIO E ANUSCÓPIO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0057/20**”, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com o reajuste de 4,18% (quatro inteiros e dezoito por cento) através do IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo), a contar de 01 de junho de 2023.

Cláusula Segunda - Dá-se ao presente contrato o valor mensal no importe de R\$ 548,40 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor global no importe de R\$ 6.580,84 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:





DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 meses)
Retossigmoidoscópio Descartável	PF.100.17 - RETOSSIGMOIDOSCÓPIO DESCARTÁVEL COM DIAM. DISTAL DE 16MM, DIAM. PROXIMAL DE 18MM E COMPRIMENTO DE 25CM. ACOMPANHA MANDRIL	40	R\$ 11,82	R\$ 472,98	R\$ 5.675,73
Anuscópio Descartável	PF.102.07 - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL COM DIAM. DISTAL DE 19MM, DIAM. PROXIMAL DE 21MM E COMPRIMENTO DE 9 CM. ACOMPANHA MANDRIL	10	R\$ 7,54	R\$ 75,43	R\$ 905,12
Total				R\$ 548,40	R\$ 6.580,84

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapevi, 01 de junho de 2023.

Fundação do ABC – Ambulatório Médicos
de Especialidades – AME Itapevi
Andreia Aparecida de Godoi
Gerente Administrativa

JOAO EUDES
FERRARI:6785127
4834

Assinado de forma digital por
JOAO EUDES
FERRARI:67851274834
Dados: 2023.05.26 17:15:48
-03'00'

Ferrari Industria e Comércio de Aparelhos
Médicos Ltda
João Eudes Ferrari

Testemunha CONTRATANTE

1.
Nome: Patrício Dal Sene
CPF: 221.916.698-03

Testemunha CONTRATADA

2.
Nome:
CPF:

Assinado digitalmente por SHAYANNA
MACHADO WERNECK:86428039168
DN: cn=SHAYANNA MACHADO
WERNECK:86428039168, o=BR,
o=ICP-Brasil, ou=26389728000140,
email=shayna.mw@gmail.com
Data: 2023.05.29 10:35:17 -03'00'

(ESSA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 01/23 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0057/20).